

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA
CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA – 3ª CLASSE
EDITAL Nº 25/DELEGADO, DE 5 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Polícia Civil, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por meio do processo SEI nº 360050/000111/2020, torna público o **resultado provisório no desempate de notas na primeira fase**, referente ao concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos vagos da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia - 3ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS NA PRIMEIRA FASE

1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas na primeira fase, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e exercício efetivo da função de jurado.

10012814, Nina Sanidei de Miranda Barcelos, Não.

1.1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas na primeira fase de **candidato *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e exercício efetivo da função de jurado.

10003612, Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi, Não.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS NA PRIMEIRA FASE

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas na primeira fase, das **10 horas do dia 9 de maio de 2023 às 18 horas do dia 11 de maio de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no desempate de notas na primeira fase, de resultado final na primeira fase do concurso e de convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* (DOERJ) e divulgado na internet, no endereço eletrônico

www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, na data provável de **18 de maio de 2023**.

Fernando Antônio Albuquerque
Presidente da Comissão do Concurso
Secretário de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro